



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, AMBIENTE E TERRITÓRIO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação Associado Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Estadual de Montes Claros em Sociedade, Ambiente e Território (SAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital Regular **Nº 869/2026** – Mestrado e Doutorado 2026/2 publicado dia 13/04/2026 no Diário Oficial da União, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Item 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Cada candidato(a) terá direito a apresentar apenas 1 (uma) inscrição ao processo seletivo, indicando uma linha de pesquisa. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página web do PPG em SAT, anexando ao formulário os seguintes documentos:

J. Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq (disponível em <https://lattes.cnpq.br/>), com os comprovantes de todas as atividades acadêmicas, científicas, técnicas e profissionais relevantes no período de **2020 a 2024** devidamente reunidos, organizados e numerados conforme os itens dos Critérios de Pontuação apresentados no Anexo 4 deste Edital. Currículos que não obedeçam à numeração dos itens não serão avaliados;

Leia-se:

Item 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Cada candidato(a) terá direito a apresentar apenas 1 (uma) inscrição ao processo seletivo, indicando uma linha de pesquisa. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição disponível na página web do PPG em SAT, anexando ao formulário os seguintes documentos:

J. Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq (disponível em <https://lattes.cnpq.br/>), com os comprovantes de todas as atividades acadêmicas, científicas, técnicas e profissionais relevantes **a partir de 2021** devidamente reunidos, organizados e numerados conforme os itens dos Critérios de Pontuação apresentados no Anexo 4 deste Edital. Currículos que não obedeçam à numeração dos itens não serão avaliados;

Onde se lê:

ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES -

Candidato/a:

Linha de pesquisa:

Período 2021/2025 - devem ser considerados apenas os 5 anos do período

Leia-se:

ANEXO 4 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES -

Candidato/a:

Linha de pesquisa:

Período a partir de 2021 - devem ser considerados apenas de 2021 em diante.

Montes Claros, 30 de abril de 2026

Professora Flávia Maria Galizoni

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Associado UFMG/ Unimontes em Sociedade,
Ambiente e Território

Referência: Processo nº 23072.252094/2025-19

SEI nº 5139151